



## RESOLUÇÃO Nº 005/2014 - CAD

**Aprova a contratação de aluguel do prédio administrativo para o *campus* de Paranaguá da UNESPAR.**

Considerando o disposto no artigo 19 do Estatuto da Unespar;

considerando o disposto no inciso XVI do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando o processo de Dispensa de Licitação protocolado sob o nº 13.246.924-5;

considerando a 1ª Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada no dia 08 de agosto de 2014, no *campus* de Apucarana,

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a contratação de aluguel para o prédio administrativo do *campus* de Paranaguá da UNESPAR, nos termos do contrato que instrui o processo de Dispensa de Licitação protocolado sob o nº 13.246.924-5.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí, 08 de agosto de 2014.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor